

**PORTARIA Nº 225/03 - P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1328*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea “a”, **RESOLVE**, ad referendum da Mesa:

**Art. 1º.** Ficam aprovados os **RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL** da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, referentes ao segundo quadrimestre de 2003, período de setembro de 2002 a agosto de 2003, na forma dos anexos I e VIII da Portaria STN/MF nº 516/2002 e Instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins..

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 24 dias do mês de setembro de 2003.

Deputado **VICENTINHO ALVES**  
Presidente